

PORTARIA CGJ № 1.737, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para presidir julgamento no Tribunal do Júri – 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida, por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 0001833-60.2024.8.02.0073, em virtude de expediente encaminhado pela Juíza de Direito, **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da 2º Vara da Comarca de Delmiro Gouveia,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da 1º Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para presidir o julgamento no Tribunal do Júri do Processo nº 0000116-26.2012.8.02.0043, marcado para o dia 17/12/2024, com trâmite regular na 2º Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 28/11/2024